



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

035/26

Emissão:

11/03/2026

Processo:

202600058001417

VALOR TOTAL R\$ 54.800,00

Setor Requisitante: GERÊNCIA GGSA

FORNECEDOR

Nome: BATISTA CENOGRAFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.078.946/0001-71

Fone: (62)984143659

Contato: Sr. CARLOS BATISTA

E-mail: batistacenografia1971@gmail.com

End: R POETA JOAQUIM BONIFACIO

Nº 58

CEP: 74.770-325

Bairro: VI CONCORDIA, QUADRA03 LOTE 05 SALA 01

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ

Agência: 4384

Conta corrente: 99082-8

Fonte de Recurso: Recursos Próprios - TARE 0,3%.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|---------|--------|--------------|--------------|
| 1 | Forração em tecido a) 01 Forração em parede do hall de entrada, com área total de 30,8 m ² , correspondente às dimensões 11,00 m de largura x 2,80 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5 cm, devidamente fixados e nivelados; c) Revestimento em tecido tipo Oxford; d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 1 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 |
| 2 | Forração em tecido a)01 Forração em parede do hall de entrada, com área total de 53,20 m ² , correspondente às dimensões 14,00 m de largura x 3,80 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5cm, devidamente fixados e nivelados; c) Revestimento em tecido tipo Oxford; d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 1 | R\$ 4.730,00 | R\$ 4.730,00 |
| 3 | Forração em tecido a)01 Forração em parede do hall de entrada, com área total de 19,00 m ² , correspondente às dimensões 5,00 m de largura x 3,80 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5cm, devidamente fixados e nivelados; c) Revestimento em tecido tipo Oxford; d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 1 | R\$ 4.360,00 | R\$ 4.360,00 |
| 4 | Forração em tecido a)01 Forração em parede do hall de entrada, com área total de 9,00 m ² , correspondente às dimensões 3,00 m de largura x 3,00 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 1 | R\$ 4.060,00 | R\$ 4.060,00 |
| 5 | Treliçado a)Treliça com dimensões de 3,00 m de largura x 3,00 m de altura, destinada à composição cenográfica. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5cm, devidamente fixados e nivelados. | Propria | serviço | 2 | R\$ 2.350,00 | R\$ 4.700,00 |



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

035/26

Emissão:

11/03/2026

Processo:

202600058001417

VALOR TOTAL R\$ 54.800,00

| | | | | | | |
|----|---|---------|---------|---|---------------|---------------|
| 6 | Balcão a) Balcão com dimensões de 8,00 m de comprimento x 1,00 m de largura x 1,00 m de altura, destinada à composição cenográfica. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 2 | R\$ 2.120,00 | R\$ 4.240,00 |
| 7 | Gazebo a) Gazebo medindo 8,60 m de comprimento x 3,60 m de largura x 4,30 m de altura, destinada à composição cenográfica. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 1 | R\$ 4.300,00 | R\$ 4.300,00 |
| 8 | Forração em tecido a) Forração em painel, com área total de 18,00 m ² , correspondente às dimensões 6,00 m de largura x 3,00 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5 cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 2 | R\$ 2.270,00 | R\$ 4.540,00 |
| 9 | Forração em tecido a) Forração em painel, com área total de 12,00 m ² , correspondente às dimensões 4,00 m de largura x 3,00 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5 cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições | Propria | serviço | 2 | R\$ 1.730,00 | R\$ 3.460,00 |
| 10 | Forração em tecido a) Forração em painel, com área total de 6,00 m ² , correspondente às dimensões 2,00 m de largura x 3,00 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5 cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 2 | R\$ 2.005,00 | R\$ 4.010,00 |
| 11 | Forração em tecido a) Forração em painel, fechamento lateral do salão, com área total de 197,80 m ² , correspondente às dimensões 46,00 m de largura x 4,30 m de altura. b) Estrutura em madeira, confeccionada com tarugos de pinus com espessura mínima de 0,5 cm, devidamente fixados e nivelados; c) revestimento em tecido tipo Oxford. d) Cor preta, devidamente esticado, alinhado e fixado, garantindo acabamento uniforme, sem rugas, emendas aparentes ou imperfeições. | Propria | serviço | 1 | R\$ 12.200,00 | R\$ 12.200,00 |

Valor por extenso:

CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.

R\$ 54.800,00

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: **035/26**

Emissão: **11/03/2026**

Processo: **202600058001417**

VALOR TOTAL R\$ 54.800,00

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser executado no Espaço Dois Ipês, no Clube Jaó, localizado endereço: Av. Quitandinha, 600 - St. Jaó, Goiânia - GO, 74673 060, em Goiânia/GO, por ocasião do IV Encontro de Primeiras Dama do Estado de Goiás, com montagem em 23/03/2026 e 24/03/2026 até as 18:00 horas (horário comercial). A desmontagem de toda estrutura fica agendada para o dia 26/03/2026 e deverá ser realizada em horário comercial (08:00 até 18:00 horas) do mesmo dia. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

Todo material deverá estar limpo, com aparência de novo, em ótimo estado de conservação. Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DO PRESENTE TERMO. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados. A Contratada deverá zelar pela integridade e conservação dos espaços onde serão realizados o evento, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração nos mesmos. Fica a Contratada responsável por retirar dos locais dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade. A empresa Contratada deverá apresentar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para a execução do serviço e deverá obedecer às normas técnicas pertinentes. É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto impreterivelmente, no dia 24/03/2026 até as 18:00 horas (horário comercial). É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente no Evento e a qualidade dos serviços contratados. A contratada deverá apresentar garantia da instalação e segurança, devendo o representante da OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto deste Termo. A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades suficientes, promovendo sua substituição quando necessário.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a emissão do documento fiscal e da respectiva ordem de compra, devidamente preenchidos e atestados pelo Gestor designado pela OVG, na forma a seguir estabelecida. 30% do valor contratado antes da realização do evento, após a assinatura da ordem de compra, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os 70% restantes do valor contratado serão pagos em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão dos serviços, mediante a devida comprovação da execução. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 035/26

Emissão: 11/03/2026

Processo: 202600058001417

VALOR TOTAL R\$ 54.800,00

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR : JORDANY HILARIO CORINTO - TEL: (62) 62 3201-9408 - E-MAIL: jordany.hilario@ovg.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Jarmund Nasser Júnior

DATA: / /2026